

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria de Plenário

GABINETE DO DEPUTADO IND 837 /2011 ARL

and in the second	
Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro INDICAÇ e em seguida à: CEOF X CAS COC (Do Sr. Dep	ÃO Nº outado Evandro Garla)
CSEG CAF CES CODHOEDP CSEG CAF CES CODHOEDP CDESCTMAT 7 03 1// Em. 1/2 1/2 1// Itamar Pinheiro Lima	SUGERE À SECRE ESPORTE DO PROVIDÊNCIAS P QUADRA POLIESPO
Hamat Filmetto	

SUGERE À SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, PROVIDÊNCIAS PARA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA 209 SUL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal, providências para a reforma da quadra poliesportiva da 209 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição tem como finalidade levar melhores condições de lazer a comunidade. A quadra poliesportiva não está em plena condição de uso, carecendo de reparos em sua estrutura, como alambrados, piso e outras melhorias.

O esporte e o lazer são fatores reconhecidos como instrumentos de desenvolvimento humano, tendo em vista sua contribuição na formação integral dos indivíduos e na melhoria da qualidade de vida no âmbito da sociedade.

Neles devemos buscar os benefícios que podem trazer para o bem estar individual e coletivo, como por exemplo, a solidariedade, auto-estima, respeito ao próximo, facilidade de comunicação, cooperação, coletividade e tolerância.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2011.

EVANDRO GARLA Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 837 / JOII

Folha Nº O.L. RITE